



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Administração 2017/2020

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(exercício 2019)

(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Termo de Colaboração nº 03/2019 Período de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2020

OSC Parceira: Cáritas Diocesana de Itabira

Objeto da Parceria: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA A FIM DE DESENVOLVER PROJETO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE CASA LAR.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes afastadas do convívio familiar

Valor total do repasse: R\$ 584.347,48(Quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Gestor da Parceria: Kelly Mara Braga Ribeiro

Portaria de designação do gestor da parceria: Nº 196 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Documentos que subsidiaram a elaboração do presente parecer:

Relatórios elaborados pela OSC, relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, realizados pela Secretaria Gestora; listas de presenças, fotos, comprovantes das despesas, visita técnica in loco.

Trata-se de termo de parceria de acolhimento a crianças e adolescentes na modalidade CASA LAR, garantindo proteção integral à crianças e/ou adolescentes afastadas do convívio familiar por meio medida protetiva de abrigo(ECA, art.101),em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O objeto é desenvolvido em parceria com o Município de Santa Barbara/MG, cabendo a cada município a responsabilidade sobre as despesas descritas em plano de trabalho.

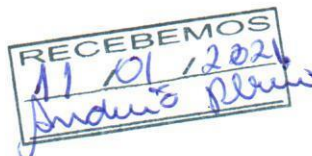
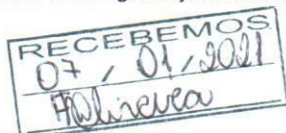
Segundo documentação, e relatório de monitoramento e avaliação as metas foram cumpridas, a Instituição desenvolveu as atividades propostas no plano de trabalho de maneira satisfatória. Planejou e organizou as ações técnicas e administrativas do Projeto, como também a gestão dos espaços utilizados. Orientou a equipe técnica em relação ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas e, desta forma, conseguiu atingir eficazmente meta proposta de garantir o desenvolvimento integral da criança tanto em seu aspecto psicossocial como pedagógico.

OBSERVAÇÕES:

Visita técnica in loco realizada em 21/08/2019.

1. Da análise financeira

A análise da prestação de contas identificou erros de digitação, nota fiscal paga anteriormente a sua emissão, erros de lançamento de valores nas planilhas de prestações de contas, pagamentos realizados em contas de terceiros, ausência de justificativa de 03 orçamentos, fatos devidamente notificados e corrigidos/justificados pela Osc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Administração 2017/2020

CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Considerações Finais: Foram solicitadas correções, quanto a irregularidades encontradas na prestação de contas do termo de parceria, ocorrências que não comprometeram a manutenção do termo de parceria celebrado.

De acordo com relatório Técnico de Monitoramento, o objeto foi executado e a as metas cumpridas satisfatoriamente.

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

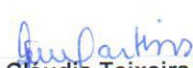
- (x) Regularidade da prestação de contas
() Regularidade da prestação de contas, com ressalva

Descrição da ressalva:

- () Irregularidade da prestação de contas

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de Junho de 2020


Kelly Mara Braga Ribeiro
GESTORA DE PARCERIA

PARECER FINAL DA SECRETARIA GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 EXERCICIO 2019		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado com Ressalva	<input type="checkbox"/> Reprovado, Tomada de Contas especial
Observações: _____ _____ _____		
Data: <u>29 / 12 / 2020</u>		
 Juscelina Claudia Teixeira Martins SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	